

Almy Pereira Bastos
Presidente

APROVADO

em 22-11-2012



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA
"Casa do Povo, Abrigo da Legalidade"
ADM. 2009/2012

MODELO ADITIVA

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 011/2011 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências."

Acrescenta no Anexo I – das Diretrizes Orçamentárias, Plano de Metas e Prioridades para o exercício de 2013.

Anexo I

Diretrizes Orçamentárias

Plano de Metas e Prioridades para o exercício de 2013.

São Diretrizes, objetivos e metas da SECRETARIA DE ESPORTES E SETOR DE MEIO AMBIENTE, JUVENTUDE E TURISMO, para o exercício de 2013.

Ação	Metas Fiscais	Fontes de recursos				Natureza da Despesa		
		Tes. Mun.	Convênios	Op. Crédito	Total	Correntes	Capital	Total
Contribuição a Associação Força Jovem Futebol Clube	1	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Contribuição a Associação Escolinha de Futebol Nova Geração	1	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Manutenção do esporte	1	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00

Plenário da Câmara de Lavandeira, Estado do Tocantins, 19 de novembro de 2012.


Vereador Roberto Cesar Ferreira de Oliveira